



DECRETO Nº. 2.912/2026

Reajusta os valores das diárias conforme previsto no Art. 2º da lei Municipal nº 2.035/2024.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito em exercício do Município de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. André Luciano Araújo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 29 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

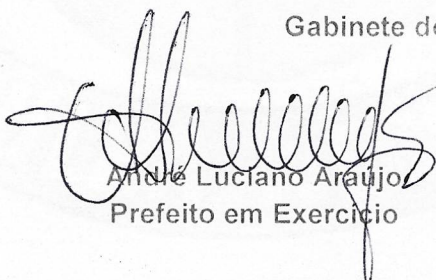
Art. 1º. Reajusta os valores das diárias com base na Revisão Anual Geral dos Servidores - Lei Municipal nº 2.134/2026, conforme previsto no Art. 2º da lei Municipal nº 2.035/2024.

Parágrafo único. O reajuste previsto no *caput* deste artigo é de 6,79% passando os valores das diárias a valerem conforme tabela abaixo:

CIDADES COM DISTÂNCIA DE:	VALOR DA DIÁRIA
MUNICÍPIOS ATÉ 100KM	R\$ 68,08
MUNICÍPIOS ACIMA DE 100KM ATÉ 250KM	R\$ 170,22
MUNICÍPIOS ACIMA DE 250KM	R\$ 453,94
FORA DO ESTADO	R\$ 510,68
FORA DO PAÍS	R\$ 567,35

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Fevereiro de 2026.


André Luciano Araújo
Prefeito em Exercício